


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

 Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL PROGEP Nº 179/2019

18 de novembro de 2019

Processo nº 23117.096656/2019-26

Editais Específicos para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O Pró - Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 209, de 13/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 19/01/2017, seção 2, p. 31; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 58/2019 publicado no Diário Oficial da União em 22/04/2019, seção 03, p. 74, com sua publicação na íntegra no website (<https://www.portalselecao.ufu.br>) e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Editais de Condições Gerais nº 58/2019, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site (<https://www.portalselecao.ufu.br>) e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) para a **Escola de Educação Básica (ESEBA), Campus Educação Física, na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade do concurso ocorrer a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor na **ESEBA** para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Área	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Educação Infantil	01	Licenciatura Plena em Pedagogia	Dedicação Exclusiva

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico (<https://www.portalselecao.ufu.br>), iniciando-se às 00h do dia 23 de dezembro de 2019 e encerrando-se às 23h59min do dia 21 de janeiro de 2020.

3.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 22 de janeiro de 2020**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.

- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;

- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 22 de março de 2020 às 13h10**, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<https://www.portalselecao.ufu.br>).

4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 3Q será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 3Q.

4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 3Q, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Objetividade	I - Capacidade de discorrer de forma objetiva e concisa sobre o tema da prova (5 pontos) II - Pertinência ao tema da prova (5 pontos)	10
2	Consistência teórica/ domínio do tema	I - Abrangência e pertinência teórica (15 pontos) II - Correção técnica (10 pontos) III - Quantidade e grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentados, fundamentados em autores da área (15 pontos)	40
3	Capacidade de problematização	I - Contextualização do tema da prova por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área/profissão (10 pontos) II - Articulação com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente (10 pontos)	20
4	Capacidade de compreensão, análise e síntese	I - Demonstração de entendimento/investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema da prova (10 pontos) II - Exposição genérica ou abreviada, resumida do tema, após a análise (10 pontos).	20
5	Coesão, coerência e correção textual	I - Articulação de ideias com precisão vocabular e correção gramatical (2 pontos) II - Utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas (2 pontos) III - Associação consistente de elementos do texto (2 pontos) IV - Domínio da língua portuguesa quanto a ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal (2 pontos) V - Domínio do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (2 pontos)	10
Total			100

4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Plano de aula	I - Coesão e consistência interna (2,5 pontos) II - Fundamentação teórica (2,5 pontos) III - Objetivos e metodologia propostos (2,5 pontos) IV - Referências bibliográficas indicadas (2,5 pontos)	10
2	Desenvolvimento, consistência teórica e metodológica da aula	I - Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto (8 pontos) II - Abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados (8 pontos) III - Quantidade e grau de aprofundamento de informações-elementos abordados (8 pontos) IV - Adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e da estrutura da aula (8 pontos) V - Seleção e utilização adequada dos recursos didáticos (8 pontos)	40

3	Objetividade	I - Capacidade de discorrer de forma objetiva e concisa sobre o tema da prova (10 pontos) II - Pertinência ao tema da prova (10 pontos)	20
4	Articulação e clareza de ideias	I - Apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados (7,5 pontos) II - Articulação com informações corretas e atualizadas (7,5 pontos)	15
5	Linguagem e postura como professor	I - Expressão oral e uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal e ausência de vícios de linguagem (2 pontos) II - Correção gramatical (2 pontos) III - Movimentação e distribuição de conteúdo no espaço-tempo da prova didática (2 pontos) IV - Dinamismo e interação utilizada (2 pontos) V - Dicção e postura corporal, linguagem e universo vocabular utilizado (2 pontos)	10
6	Respeito ao tempo estipulado	Tempo abaixo ou igual a 29 minutos - 0 ponto <ul style="list-style-type: none"> • de 30 a 31 minutos - 0,5 ponto • 32 a 33 minutos - 1 ponto • 34 a 35 minutos - 2 pontos • 36 a 37 minutos - 3 pontos • 38 a 39 minutos - 4 pontos • 40 a 50 minutos - 5 pontos • 51 a 52 minutos - 4 pontos • 53 a 54 minutos - 3 pontos • 55 a 56 minutos - 2 pontos • 57 a 58 minutos - 1 pontos • 59 a 60 minutos - 0,5 ponto Acima ou igual a 61 minutos - 0 ponto	5
Total			100

4.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Docência na Educação Infantil em instituições escolares de Educação Básica.	*Cópia dos seguintes comprovantes: - Carteira de trabalho e/ou; - Contrato de trabalho e/ou, - Declaração da coordenação do respectivo Curso/Instituição, com especificação do tempo de trabalho e ano de ensino trabalhado	0,25 (por mês trabalhado)	15
2	Docência nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental em instituições escolares de Educação Básica.	*Cópia dos seguintes comprovantes: - Carteira de trabalho e/ou; - Contrato de trabalho e/ou, - Declaração da coordenação do respectivo Curso/Instituição, com especificação do tempo de trabalho e ano de ensino trabalhado	0,2 (por mês trabalhado)	12
3	Docência na Educação Especial (Atendimento Educacional Especializado)	*Cópia dos seguintes comprovantes: - Carteira de trabalho e/ou; - Contrato de trabalho e/ou, - Declaração da coordenação do respectivo Curso/Instituição, com especificação do tempo de trabalho e ano de ensino trabalhado	0,05 (por mês trabalhado)	3,0

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
4	Docência no Ensino Técnico e/ou Profissionalizante na área de atuação do concurso	*Cópia dos seguintes comprovantes: - Carteira de trabalho e/ou; - Contrato de trabalho e/ou, - Declaração da coordenação do respectivo Curso/Instituição, com especificação do tempo de trabalho e ano de ensino trabalhado	0,1 (por mês trabalhado)	6,0
5	Docência no Ensino Superior e/ou na Pós-graduação na área de atuação do concurso	*Cópia dos seguintes comprovantes: - Carteira de trabalho e/ou; - Contrato de trabalho e/ou, - Declaração da coordenação do respectivo Curso/Instituição, com especificação do tempo de trabalho e ano de ensino trabalhado	0,1 (por mês trabalhado)	6,0
6	Orientação de estágio supervisionado, trabalho de conclusão de curso, especialização, mestrado e doutorado. Orientação de alunos em projetos de ensino pesquisa e extensão (iniciação científica, PROGRAD, PEIC, PIBID, monitoria e similares)	* Cópia de Declaração da coordenação do respectivo Curso/Instituição.	0,6 (por orientação)	3,0
Total				45

* No momento da entrega dos documentos comprobatórios deverão ser apresentados os documentos originais para conferência.

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Publicação de artigo técnico científico em periódico nacional ou internacional com corpo editorial	*Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	3,0 pontos por artigo	15,0
2	Publicação de livro e/ou capítulo de livro.	*Cópia da capa do livro e cópia da folha do artigo e da primeira página do mesmo.	1,5 ponto por artigo	7,5 ponto(s)
3	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções	*Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do livro ou coleções e da primeira página do mesmo.	1,0 ponto por livro e/ou coleção	5,0
4	Participação em comissão organizadora de reuniões científicas, artísticas e culturais em nível municipal, estadual ou nacional.	*Cópia do certificado do meio de divulgação do trabalho, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	0,5 ponto por participação	2,5 ponto(s)
5	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional.	*Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do trabalho e da primeira página do mesmo.	0,5 ponto por Trabalho completo publicado	2,5 ponto(s)
6	Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional.	*Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do resumo e da primeira página do mesmo	0,5 ponto por resumo publicado	2,5 ponto(s)
7	Participação como membro titular em bancas de concurso, defesa de projetos, estágio supervisionado, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado, tese de doutorado.	*Cópia da declaração emitida pelo respectivo coordenador ou Órgão responsável, indicando descrição das atividades e período em foram desenvolvidas.	0,5 ponto por participação	2,5 ponto(s)

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
8	Palestras, mesa redonda, painéis e/ou debates conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios em semanas acadêmicas pedagógicas, eventos científicos nacionais e/ou internacionais.	*Cópia do certificado emitido pelo respectivo coordenador ou Órgão responsável, indicando descrição das atividades e período em foram desenvolvidas.	0,5 ponto por participação	2,5 ponto(s)
9	Participação em projetos de ensino pesquisa e extensão (iniciação científica, PROGRAD, PEIC, PIBID, monitoria e similares).	*Cópia da declaração emitida pelo respectivo coordenador ou Órgão responsável, indicando descrição das atividades e período em foram desenvolvidas.	0,5 ponto por participação	2,5 ponto(s)
10	Apresentação de trabalho ou mostra documental em reunião científica nacional e/ou internacional.	*Cópia do certificado do meio de divulgação do trabalho, indicando descrição das atividades e período em foram desenvolvidas.	0,5 ponto por Trabalho apresentado	2,5 ponto(s)
Total				45

* No momento da entrega dos documentos comprobatórios deverão ser apresentados os documentos originais para conferência.

Observação: Os trabalhos publicados em coautoria receberão **50%** da pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 18/11/2019, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1699094** e o código CRC **385293EA**.

- Citologia oncótica (Validade: 1 ano)
 6. Exame para todas as candidatas do sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos:
 Mamografia (Validade: 2 anos)
 7. Exame apenas para o cargo de docente: Laringoscopia (Validade: 1 ano)
 8. Vacinação solicitada a todos os cargos:
 Dupla-adulto (dT)/Antitetânica
 Hepatite B (3 doses - 0, 1, 5 mês)
 Obs: Apresentar original e cópia da carteira de vacinação
 9. Tipo sanguíneo e Fator Rh

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2019 - UASG 154035**

Nº Processo: 23819011445201914 . Objeto: Contratação de prestação de serviços públicos de abastecimento de energia elétrica. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Representante exclusivo conforme carta oficial do órgão de registro do comércio local Declaração de Inexigibilidade em 22/11/2019. VINICIUS VARGAS TRINDADE. Chefe da Unidade de Compras. Ratificação em 22/11/2019. FERNANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 1.854.156,78. CNPJ CONTRATADA : 60.444.437/0001-46 LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A.

(SIDE - 22/11/2019) 154035-15255-2019NE000118

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.066/2019 - UASG 154035**

Nº Processo: 23102003204201978. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de empresa para fornecer e instalar novos Quadros de Distribuição de 220/127V na subestação do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG), incluindo projeto dos novos quadros, materiais, soluções técnicas e execução de todos os serviços necessários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 25/11/2019 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Mariz e Barros, 775, - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154035-5-01066-2019. Entrega das Propostas: a partir de 25/11/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/12/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

RODRIGO EDUARDO COSTA BINDA
Pregoeiro

(SIASGnet - 22/11/2019) 154035-15255-2019NE000015

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1057/2019**

O pregoeiro designado torna público o resultado do pregão 1057/2019 para a empresa: 97.520.092/0001-72- ENDO MEDICAL- Item: 1; 2; 3/Vig. ATA: 11/11/2019 a 11/11/2020

FERNANDO PEREIRA DE SOUSA

(SIDE - 22/11/2019) 154035-15255-2019NE000015

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 021/2018 entre a Universidade Federal de Uberlândia - UFU, Yessinergy Agroindustrial LTDA e a Fundação de Apoio Universitário - FAU. PROCESSO: 23117.067049/2018-78. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência estabelecida na Cláusula Terceira do contrato Principal, ora aditado, pelo prazo de 02 (dois) meses. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019. DATA ASSINATURA: 27 de setembro de 2019. ASSINAM: pela UFU, o Reitor Valder Steffen Junior, pela Yessinergy, o Diretor Financeiro Wilson Silva e pela FAU o Diretor Executivo Rafael Visibelli Justino.

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2019**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 08/11/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de abastecimento.

JACQUELINE CRISTINA DA SILVA CORREA
Pregoeira

(SIDE - 22/11/2019) 154043-15260-2019NE800532

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 106/2019**

O pregoeiro faz saber a quem possa interessar que as empresas vencedoras são: APICE CIENTÍFICAS: 38, 41, 162, 175, 176, 238, 296, 304, 313, 332, 333, 334, 358. AZLAB EQUIPAMENTOS: ITENS: 04, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 68, 77, 79, 86, 87, 106, 111, 123, 136, 170, 173, 192, 193, 196, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 205, 208, 209, 210, 214, 217, 231, 270, 285, 289, 290, 291, 353, 356, 369. BIOPLASMA PRODUTOS: ITENS: 29, 30, 372, 376. CALIBRY METROLOGIA: ITENS: 09, 147, 160, 280, 374. CALTECHLAB COM: ITEM: 267. COM. MOREIRA E MARTINS: ITENS: 42, 185. COM. SOL RADIANTE: ITEM: 05. DOUGLAS CORDEIRO: ITEM: 43. EMF COMERCIO: ITENS: 46, 105, 223, 224, 269. ILMA CHAVES: ITENS: 73, 114, 145, 254, 343. INT. CIRURGICOS PRISCILLA: ITENS: 220, 221. LSC COMERCIAL: ITENS: 327, 329, 33, 331. LUDWIG BIOTECNOLOGIA: ITENS: 23, 117, 168, 188, 281, 292, 319. MAKLAB COMERCIAL: ITEM: 335. MOLECULAR BIOTECNOLOGIA: ITEM: 314. MULTIPLIER DISTRIBUIDORA: ITEM: 233. NEOBIO COMERCIO: ITENS: 93, 163, 284, 338. NOVA BIOTECNOLOGIA: ITENS: 22, 100, 165. QUALY COMERCIAL: ITENS: 27, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 44, 47, 48, 50, 51, 56, 65, 71, 74, 75, 80, 81, 82, 92, 96, 104, 109, 110, 118, 119, 120, 122, 126, 127, 129, 130, 132, 134, 139, 141, 142, 148, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 161, 167, 169, 172, 180, 195, 212, 222, 225, 228, 230, 232, 244, 247, 249, 250, 251, 253, 256, 258, 259, 261, 262, 263, 264, 268, 271, 272, 273, 276, 277, 297, 299, 300, 301, 302, 307, 310, 318, 341, 342, 344, 357, 361, 363, 364, 365, 367, 371, 378, 379, 380. RICCOLAB PRODUTOS: ITENS: 84, 107, 229, 326. SANTOS E SANTANA: ITENS: 13, 143, 146, 181, 183, 184, 186, 187, 213, 241, 242, 257, 356, 366, 368, 377. SAYBU COMERCIO: ITENS: 90, 91. TPL TAMIS: ITENS: 149, 236. V P SILVA BRINQUEDOS: ITENS: 125, 135, 204. VIVO LICITAÇÕES: ITEM: 340. ZARA LAB: ITENS: 03, 26, 28, 45, 49, 67, 72, 76, 78, 102, 103, 115, 121, 128, 131, 133, 150, 151, 164, 166, 174, 178, 179, 218, 227, 237, 243, 248, 252, 255, 265, 266, 278, 279, 286, 288, 298, 303, 311, 312, 317, 328, 355, 359, 360, 362, 373, 381. ITENS CANCELADOS: 02, 24, 69, 85, 88, 89, 95, 97, 101, 108, 116, 140, 144, 171, 177, 182, 189, 191, 194, 197, 206, 211, 215, 2119, 245, 260, 274, 245, 260, 274, 275, 282, 283, 287, 293, 294, 295, 305, 306, 308, 309, 315, 336, 339, 348, 352, 370, 375. ITENS NÃO COTADOS: 01, 20, 21, 83, 94, 98, 99, 112, 113, 124, 137, 138, 190, 207, 226, 234, 235, 239, 240, 246, 316, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 337, 345, 346, 347, 349, 350, 351.

VINICIUS SOUZA MORAIS
Pregoeiro

(SIDE - 22/11/2019) 154043-15260-2019NE800532

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**EDITAL****CONCURSOS PÚBLICOS DE PROVAS E TÍTULOS
PARA PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, bem como o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014 e o Decreto nº 8.260, de 29/05/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Concurso(s) Público(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 58/2019 publicado no Diário Oficial da União em 22/04/2019, seção 03, p. 74, com sua publicação na íntegra no website (<http://www.portalselecao.ufu.br>) e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
EDITAL PROGEP Nº 177/2019	Faculdade de Medicina Veterinária / Umuarama e Glória	Área: Medicina Veterinária Subárea: Epidemiologia	Graduação em Medicina Veterinária e doutorado na área do concurso.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 179/2019	Escola de Educação Básica / Educação Física	Área: Educação Infantil	Licenciatura Plena em Pedagogia	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 180/2019	Escola de Educação Básica / Educação Física	Área: Geografia	Licenciatura Plena em Geografia	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 181/2019	Instituto de Biologia / Umuarama	Área: Zoologia Subárea: Ictiologia ou Herpetologia	Graduação em Ciências Biológicas, com Doutorado na área de Biodiversidade e subárea Zoologia	1 (uma)	Dedicação Exclusiva

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 58/2019 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente online, pelo endereço eletrônico (<http://www.portalselecao.ufu.br>), conforme descrito no item 3.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 3.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 3.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 22 de março de 2020, em local e hora definidos no edital específico nos itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU (<http://www.portalselecao.ufu.br>), a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

